



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº. 072, DE 23 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÍTIO DO MATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 07 de Junho de 2025, em Sítio do Mato/BA, com o tema: "Atenção primária resolutiva fortalece o cuidado em rede: Caminho para um SUS humanizado, integrado e de qualidade".

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR

Prefeito Municipal

LINDOMAR R. DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde